



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público.

Requisitos: Ensino Médio Completo; Curso em Técnico em Radiologia, Conhecimento básico de informática e Registro no Conselho competente.

Grupo da Saúde.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e coloca-los no chassi;
2. Posicionar o paciente adequadamente, medido a distância para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;
3. Zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de raio x bem como tomar providências à proteção dos mesmos;
4. Operar equipamento de raio x acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada;
5. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filmar;
6. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar a chapas radiográficas;
7. Encaminhar a radiografia já revelada ao médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registro necessários;
8. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição quanto necessário;
9. Utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raio-x, para segurança da sua saúde;
10. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;